



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 456 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	09/ Abril / 2025
Despacho:	Encaminhar-se
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de assegurar prioridade na matrícula em creches municipais para crianças com deficiência, garantido um ambiente inclusivo e adequado as suas necessidades.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista os desafios enfrentados por mães de crianças com deficiência, que precisam conciliar os cuidados com seus filhos e suas atividades profissionais. A falta de vagas em creches pode dificultar ainda mais sua rotina, impactando diretamente no sustento da família. A inclusão dessas crianças no ambiente escolar desde a primeira infância contribui para seu desenvolvimento social motor e cognitivo. Portanto é essencial que o município assegure essa prioridade na matrícula seguindo princípios de equidade e inclusão, além de beneficiar essas famílias essa medida também contribuirá para um melhor planejamento, promovendo um município mais inclusivo e acolhedor para todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de Março de 2.025.

Eliseu bezeira silva
(Lele Aprígio)
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
968/2025

DATA / HORA
31/03/2025 16:50:50

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62